Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Instituto Paranaense de Ciência do Esporte - IPCE

PARANÁ ESPORTE
Curitiba, 25 de maio de 2021.
Protocolo n.º 17.067.308-5

PORTARIA CONJUNTA Nº 02/2021

O Diretor Presidente da Paraná Esporte e o Diretor Geral da Paraná Edificações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 11.066/1995, na Lei n. º 17.741/2012, na Lei n.º 19.848/2019, assim como o contido na Lei n.º 15.608/2007,

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Conjunta nº 01/2021 de 11 de maio de 2021, publicada em Diário Oficial do Estado em 12 de maio de 2021, DIOE Executivo nº 10933.

Datado e assinado eletronicamente.

WALMIR DA SILVA MATOS — Diretor Presidente — Paraná Esporte
MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI — Diretor Geral — Paraná Edificações

93754/2021

PARANÁ ESPORTE
Curitiba, 26 de maio de 2021.
PROCESSO Nº 17.651.055-2

RESOLUÇÃO n.º 09/2021

O Diretor Presidente da Paraná Esporte, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Lei nº 19.848 de 2019 e considerando o Decreto Estadual nº 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, que dispões sobre bens móveis e outros classificados como material permanente de propriedade do estado do Paraná que poderão ser doados para fins de interesse social,

RESOLVE:

Art. 1.° Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Permanente de Inservibilidade e/ou Desnecessidade de Bens Mobiliários da Paraná Esporte:
I. Alex José Ramos de Oliveira, RG n.º 6.975.179-2 – Presidente;
II. Adilson Domingos, RG n.º 3.792.859-3 – Membro;
III. Diogo Moya, RG nº 08.988.679-1 – Membro;
IV. Yuri Martins Del Rio, RG n.º 10.738.866-4 – Membro.
Art. 2.° Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 26 de maio de 2021.
(Assinatura Digital)
Walmir da Silva Matos
Diretor Presidente
Decreto Estadual n.º 2467/2019

93834/2021

FUNDEPAR - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

EXTRATO DA PORTARIA N. º 226/2021 - FUNDEPAR

PROTOCOLO: 17.540.832-0 OBJETO: Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais do contrato a ser celebrado com a empresa Construtora Planosul Ltda. EPP referente à Ata de Registro de Preço PE 327/2020 – Lote 29, para execução de serviços de reparos no Colégio Estadual Professor Hilda Trautwein Kamal, município de Umuarama: Gestor Titular Gilmara Ana Zanata RG 4.483.516-9 e suplente, Joandio Azevedo de Medeiros RG 4.339.495-9; Fiscal Titular Silvio Marcio Rodacki CREA/PR 26861/D e suplente, Terezinha Luiza Rodacki CREA/PR 24821/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio da COHAPAR. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

93755/2021

INTIMAÇÃO

A Comissão de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade nomeada pela Portaria nº 059/2021 - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, **Intima a empresa Rota Sul do Brasil, CNPJ nº 01.730.135/0001-75,** na pessoa do sócio administrador o Senhor Bruno Cichon Neto, CPF 974.853.499-53 e o sócio Sidnei Aparecido Pereira, CPF: 578.242.589-04, dos termos da Ata de Deliberação abaixo transcrita:

"Ao vigésimo quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte e um, a Comissão reuniu-se, para deliberar acerca do desenvolvimento dos trabalhos:

*Inicialmente o presidente relembrou que foram realizadas três tentativas de comunicação formais e algumas ligações infrutíferas: **1)** por meio de corre bruno@promologcargas.com.br (fls. 10), cor Instalação e Deliberação; 1.1**)** durante as liga que iriam avisar o responsável para que acus no entanto o mesmo não ocorreu; 2) Envio de Recebimento – AR – CORREIO (fls. 16 justificativa de que mudou-se, no entanto o er do AR é o mesmo que consta no Sistema realizada, a qual também restou-se infrutífera 28.*

*Observando o direito à ampla defesa e con opinou por realizar mais uma tentativa de N **Rota Sul do Brasil, CNPJ nº 01.730.135/0001-75**, por Edital - Diário Oficial do Estado.*

Para tanto, foram deliberadas as seguintes ações:

1 ***INTIMAR a empresa Rota Sul do Brasil, CNPJ nº 01.730.135/0001-75,** por Edital - Diário Oficial do Estado, na pessoa do sócio administrador o Senhor Bruno Cichon Neto, CPF 974.853.499-53 e o sócio Sidnei Aparecido Pereira, CPF: 578.242.589-04, de que possuem o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação para apresentar sua **Defesa**. Nesta oportunidade poderão requerer produção de provas em direito admitidas e necessárias à ampla defesa, especificando-as nesse momento;*

2 ***INFORMAR** ainda que o Autos nº 002/2021 encontra-se disponível para ciência de seu inteiro teor, sem prejuízo do direito de vistas aos Autos originais. As intimações dos atos processuais serão feitas por meio eletrônico fundepar.comissao@fundepar.pr.gov.br no endereço a ser fornecido pelos interessados, para produção das provas que se fizerem necessárias.*

Desta forma, fica vossa senhoria ciente de que foi concedido novo prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, para que apresente sua Defesa Prévia.

- Katia M. de Jesus Baranoski
Presidente da Comissão

94013/2021

PORTARIA N. º 227/2021 - FUNDEPAR

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n. º 7.228 de 31 de março de 2021 e, nos termos da Lei n. º 18.418 de 29/12/2014, regulamentado pelo Decreto Estadual n. º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE,

Art. 1.º Designar como Gestor dos Contratos de aquisição e serviços referentes a mobiliário e equipamentos escolares, a servidora DALINE MORAIS KOTLESKI CALLUF RG n.º 6.324.838-0 e CPF n.º 026.309.849-40, e, como Fiscal a servidora IVONE APARECIDA BATISTA, RG n.º 6.549.574-0 e CPF n.º 021.052.869-92.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 082/2020 - FUNDEPAR, publicada no DIOE nº 10636 de 02/03/2020.

93762/2021

PORTARIA N. º 228/2021 - FUNDEPAR

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n. º 7.228 de 31 de março de 2021 e, nos termos da Lei n. º 18.418 de 29/12/2014, regulamentado pelo Decreto Estadual n. º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE,

Art. 1.º Designar os servidores, Daline Morais Kotleski Calluf – RG: 6.324.838-0, Irian Teresinha Marques – RG 3.178.891-9, Gerente do Departamento de Administração, Norvaldo Soares da Silveira Junior – RG: 5.717.611-3, Coordenador de Execução e Reparos - DEP, e como suplente, Ariane Souza dos Santos - RG: 8.876.801-9, Coordenadora de Registros Contratuais, para sob a presidência da primeira nominada, constituírem Comissão de Avaliação das Amostras dos Processos Licitatórios para aquisição de mobiliários e equipamentos para atender à demanda do Fundepar.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 317/2020 - FUNDEPAR, publicada no DIOE nº 10803 de 04/11/2020.

93769/2021

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 311033021
Documento emitido em 28/05/2021 09:22:29.
Diário Oficial Executivo
Nº 10944 | 27/05/2021 | PÁG. 30
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br